

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 555/2025 – SPLAN.

Itapevi, 15 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta a Indicação Nº 5042/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Prezado Secretário,

Em atenção à Indicação Nº 5042/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Rafael Alan de Moraes Romeiro, que propõe a criação do "Espaço Imobi", local destinado ao atendimento, orientação e apoio aos corretores de imóveis que atuam na cidade, informamos que a matéria será encaminhada às Secretarias competentes para estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Ainda que o município não disponha de uma estrutura formal com essa denominação, é importante destacar frentes de atendimento já em curso que dialogam com os objetivos propostos.

- Desenvolvimento Econômico apoio ao ambiente de negócios, orientação a MEIs/empresas e capacitações.
- **Desenvolvimento Urbano** diretrizes urbanísticas, uso e ocupação do solo, certidões e fluxos de licenciamento.
- Fazenda IPTU/ITBI, certidões fiscais e atualização cadastral.
- **Habitação** programas e requisitos de regularização fundiária.
- **Itapevi Digital** consolidação de informações e protocolos no canal eletrônico Itapevi Digital.

Dessa forma, entendemos que a proposta apresentada converge com iniciativas já em curso no Município e poderá ser atendida pelas Secretarias responsáveis, presencialmente, e pelo canal Itapevi Digital, fortalecendo a celeridade, previsibilidade e transparência do atendimento.

ODS/Agenda 2030 atendidas:







Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto Secretário

Sua Senhoria, o Senhor Jonatas Felipe Francisco Secretário Secretaria de Governo Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 555-25 - Ver Rafael Alan"

Código para verificação: R3O5QH8H

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 15/10/2025 às 16:33:51 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 109259/2025 e

O CÓdigo R3O5QH8H ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO pos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-12

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de outubro de 2025

Ofício S.G. n° 5564/2025

Assunto: Resposta da Indicação 2376/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Rafael Alan de Moraes Romeiro DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Oficio 5564 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: IZC5E6VK

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/10/2025 às 17:05:17 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 109259/2025 e

O CÓdigo IZC5E6VK ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.